

PORTARIA N.º 882, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

“DETERMINA A REINSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 146 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 085/2014, por meio do qual requer a reinstauração do PAD.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a reinstauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **C. G. L.**, agente de vigilância, em razão dos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 085/2014, Controle n.º 2014.02.002528 e atos conexos.

Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 881/2014, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

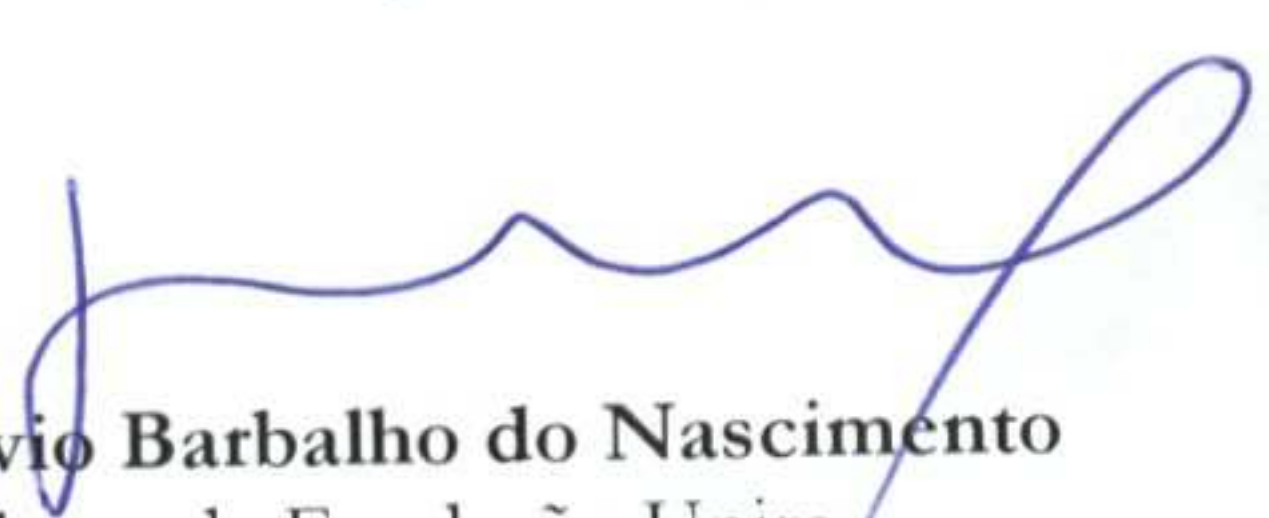
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos oito dias do mês de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 10 / 2014, às
09 h 00 minutos.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

 **Letícia Melo Abreu**
Secretária Executiva
Assinatura do Servidor
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG